



EBSCO BRASIL LTDA.
Rua Teófilo Otoni, 82 - 20º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20090-070
Telefone: (21) 2224-0190
www.ebsco.com.br

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SANDRA PEIXOTO BEREZOWSKI CHEFE DO
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO DE PENALIDADES - SEINPE**

Processo nº 00200.014858/2017-51

EBSCO BRASIL LTDA., Sociedade Empresária Limitada, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por meio de seu procurador adiante assinado, requerer a juntada do **RECIBO DE DEPÓSITO CAUÇÃO**, anexo, nos termos do Decreto-Lei nº 1.737, de 20 dezembro de 1979.

Nesse sentido, requer ainda o arquivamento do feito, pois diante da apresentação da garantia vislumbra-se a perda do objeto.

Termos em que,
Pede deferimento e legalidade.

Rio de Janeiro, 1º de Fevereiro de 2018

Humberto da Silva Mota Júnior
Vice-Presidente
EBSCO BRASIL LTDA.



EBSCO BRASIL LTDA.

Rua Teófilo Otoni, 82 - 20º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20090-070

Telefone: (21) 2224-0190

www.ebsco.com.br

ANEXO 1

Recibo do Depósito Caução

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4144 - AV RIO BRANCO, RJ

DATA: 01/02/2018

TERMINAL: 1001

NSU: 001384

HORA: 14:34:33

AUT.: 0055

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 4144/010/00.000.454-7

NOME: EBS60 BRASIL LTDA

CAUCIONARIO:

EBS60 BRASIL LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 00.530.279/0001-15

FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

VALOR TOTAL:

8.169,10

VALOR CHEQUE:

8.169,10

DADOS DOS CHEQUES

BANCO COMPE AGE PRZ.BLO. NUMERO

237 018 0468 01806581

VALOR

8.169,10

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caucionario

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
4144	10	454	7	01/02/2018

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

EBSCO BRASIL LTDA.

CPF/CNPJ

42.356.782/0001-46

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 8.169,10

Valor (por extenso)

OITO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS

Forma de Pagamento

1

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

237

Nº Cheque

006581

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

R\$ 8.169,10 (OITO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

CONTRATO 2017/0044 ASSINADO ENTRE A EBSCO BRASIL LTDA. E O SENADO FEDERAL.

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

4 - Observações

CONTRATO 2017/0044 FIRMADO ENTRE A EBSCO BRASIL LTDA. E O SENADO



Recibo de Caução

FEDERAL, CAUÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.169,10 REFERENTE A 5% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO.

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembléia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cauconário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauconários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

RIO DE JANEIRO, 01 de FEVEREIRO de 2018
Local/Data



Assinatura do Cauconário (titular da conta)



Luiz Fernando Souza Lemos
Matr. 095.528-8
Gerente de Atendimento PJ PUB/PRIV

Assinatura sob carimbo do Gerente